



ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO: 2024

1. ÁREA DE RESPONSÁVEL	DEPLAN
2. IDENTIFICAÇÃO/C. CUSTO Nº	31.01 – Presidência - Execução
3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Garantir infraestrutura física e operacional
4. PROGRAMA	Gestão_Infraestrutura
5. PROJETO/PROCESSO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade/Processo
6. TÍTULO DO PROJETO/PROCESSO	Aquisição de imóvel existente ou em construção em Salvador para abrigar a Nova Sede do Conselho

7. APRESENTAÇÃO	<p>Este projeto visa à aquisição de um imóvel, (tipo: prédio comercial) localizado em Salvador, para estabelecer a nova sede administrativa do Conselho. A aquisição busca melhorar a infraestrutura física e proporcionar um ambiente adequado e moderno para as atividades administrativas e de atendimento ao público.</p>
8. JUSTIFICATIVA	<p>O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB funciona atualmente em instalações construídas há quase 30 anos. À época da sua construção o CREMEB exercia o seu múnus para fiscalizar o exercício profissional e exercer o seu papel judicante a uma população de médicos que mal atingia dez mil médicos inscritos.</p> <p>De lá para cá o número de médicos sob sua jurisdição aumentou exponencialmente, fenômeno que, pela abertura de inúmeras escolas médicas, tende a dobrar nos próximos 10 anos.</p> <p>Assim, o edifício onde hoje funciona a sede do CREMEB já não se apresenta capaz de abarcar a sua população de servidores e estrutura administrativa, estando, desse modo, sem espaço para as múltiplas atividades que desenvolve.</p> <p>Internamente buscou-se ocupar todos os espaços possíveis, porém, há muito o limite dessas ações foi superado, contando a atual estrutura com problemas de ordem elétrica, no sistema de elevador, lógica, hidráulica, e, portanto, com sua funcionalidade prejudicada. Ademais, a área atual construída já está rodeada de outras construções, não comportando, portanto, expansão e não conseguindo mais seu espaço físico suportar todas as demandas exigidas para o cumprimento da sua finalidade institucional.</p> <p>A atual sede da organização enfrenta limitações estruturais e espaciais que comprometem a eficiência e a segurança das operações. Problemas recorrentes incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Insuficiência de espaço para o número de funcionários e conselheiros;• Falta de adequação às normas de acessibilidade;• Não há vagas de estacionamento suficientes;• Necessidade constante de reparos e manutenção



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

	<p>nas instalações elétricas, no sistema de climatização, etc;</p> <ul style="list-style-type: none">• Infiltrações de águas pluviais;• Instalações hidráulicas são antigas e apresentam alguns vazamentos que provavelmente são provocados pelo desgaste natural do seu uso;• Não existem detectores de fumaça, chuveiros automáticos (sprinklers), rota de fuga ou escada de emergência, sendo apenas disponibilizados extintores de incêndio.• Além de localização desfavorável por se tratar de área residencial. <p>O CREMEB situa-se na Rua Guadalajara, nº 175, bairro Ondina, Salvador, Bahia, sendo indispensável um ambiente maior, instalações mais modernas e, assim, mais adequado ao atendimento das demandas, inclusive propiciando maior acessibilidade e melhor tecnologia de atendimento.</p> <p>Dessa forma, a aquisição de uma nova sede é necessária para garantir um ambiente de trabalho adequado, seguro e eficiente, além de melhorar a imagem institucional e facilitar o acesso de jurisdicionados e parceiros, solucionando todos esses problemas e ampliando a capacidade deste Conselho, sendo uma imperiosa exigência diante do aumento notável, como sobredito, das demandas ao longo de todos esses anos.</p>
9. OBJETIVO GERAL	Adquirir um imóvel, (tipo: prédio comercial) localizado em Salvador que atenda às necessidades de expansão e modernização das instalações administrativas do órgão público, visando a melhoria no atendimento ao público e nas condições de trabalho dos servidores.
10. METAS	<ul style="list-style-type: none">• Concluir a aquisição do imóvel até dezembro de 2024.• Reduzir os custos operacionais em 15% nos primeiros dois anos após a aquisição.• Melhorar a satisfação dos servidores e do público em 20% com as novas instalações.• Garantir que todas as etapas do processo sigam os trâmites legais e regulatórios.

11. EXECUTORES	12. ENTIDADES E/OU SETORES ENVOLVIDOS
DEPLAN – PRESIDENCIA - DECOMP	DEPLAN – PRESIDENCIA – DECOMP – AJUR – outros possíveis de acordo a necessidade

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO												
Ações a Desenvolver	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Prospectar mercado imobiliário informalmente												
Realizar de chamamento público												
Contratação de assessoria técnica em engenharia e/ou arquitetura												



Consulta prévia ao SPU																				
Realizar estudo de viabilidade econômica																				
Realizar trâmites administrativos																				
Alienar os demais imóveis																				

14. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO RESUMIDO	VALOR (R\$)
Honorários Advocaticios	3422	dependerá do valor da transação
Taxas Cartorárias	3406	dependerá do valor da transação
Preço de Compra do Imóvel	3533	27.000.000,00
Reforma e Adequação	3533	8.000.000,00
Serviços de Auditoria	3367	dependerá do valor da transação
RECURSOS NECESSÁRIOS (R\$)		35.000.000,00

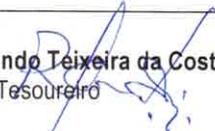
15. CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO ESTIMADO (R\$)
DESPESAS CORRENTES (+)	-
DESPESAS DE CAPITAL (+)	35.000.000,00
VALOR TOTAL	35.000.000,00

16. APROVAÇÃO DO PROJETO

Salvador, 08 de julho de 2024.


Cons. Otávio dos Santos Marambaia
Presidente


Cons. Raimundo Teixeira da Costa
Tesoureiro

APROVADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA

___ / ___ / 2024.

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA DE

___ / ___ / 2024.